

Período de Captação: da data de publicação até 06/12/2012..

25- Processo: 58701.001782/2011-48
Proponente: Associação Registense de Judô
Título: DR. Mauro Sakai - Judô - Esporte e Cidadania
Registro/ ME: 02SP001702007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 51.672.046/0001-98
Cidade: Registro - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 382.934,65
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência Nº 0492 DV: 8

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 26819-4
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2012..

26- Processo: 58701.001568/2011-91
Proponente: Esporte Clube Pinheiros
Título: Basquete ECP 2011/2012
Registro/ ME: 02SP000222007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 60.854.205/0001-66
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.426.889,12
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência Nº 3336 DV: 7

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 05873-4
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2011.

27- Processo: 58701.001578/2011-27
Proponente: Associação Franciscana de Ensino Senhor Bom

Jesus
Título: Judô - Lutando por um Mundo Melhor
Registro/ ME: 02PR037612009
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 76.497.338/0001-62
Cidade: Curitiba - UF: PR
Valor aprovado para captação: R\$ 460.593,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência Nº 3404 DV: 5

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 06295-2
Período de Captação: da data de publicação até 30/12/2012.

28- Processo: 58701.002440/2011-45
Proponente: Centro Esportivo e Educacional Jorginho Bola

Pra Frente
Título: Esporte Consciente: Clube de Proteção à Infância e Juventude

Registro/ ME: 02RJ025772008
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 04.649.198/0001-90
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 164.732,40

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 35404-X
Período de Captação: da data de publicação até 05/12/2012.

29- Processo: 58701.001698/2011-24
Proponente: Organização Funilense de Atletismo
Título: Equipe ORCAMPI 2012
Registro/ ME: 02SP007072007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 04.534.214/0001-07
Cidade: Campinas - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.057.144,03

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 80087-2
Período de Captação: da data de publicação até 06/12/2012.

30- Processo: 58701.001712/2011-90
Proponente: Associação Cultural e Esportiva Correr Bem
Título: Circuito de Corrida e Caminhada da Longevidade 2012 - Interior

Registro/ ME: 02RJ068422010
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 10.705.522/0001-42
Cidade: Petrópolis - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 2.967.796,62

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 31933-3
Período de Captação: da data de publicação até 05/04/2012.

ANEXO II
1 - Processo: 58701.004371/2010-23
Proponente: Instituto Vanderlei Cordeiro de Lima
Título: IVCL Sócio Esportivo
Valor aprovado para captação: R\$ 359.246,08

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 38248-5
Período de Captação: da data de publicação até 30/06/2012.

2 - Processo: 58701.001156/2011-51
Proponente: Federação de Remo do Espírito Santo/ES
Título: Campeonato Mundial de Remo Máster Polônia

2011
Valor aprovado para captação: R\$ 73.985,28

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 43633-X
Período de Captação: da data de publicação até 30/08/2012.

3 - Processo: 58701.004605/2010-32
Proponente: Oficina Escola de Luteria da Amazônia
Título: Centro Esportivo de Referência do Amazonas
Valor aprovado para captação: R\$ 1.187.349,04

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº: 3514 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 17647-8

Período de Captação: da data de publicação até 30/04/2012.

4- Processo: 58701.005251/2010-43
Proponente: SESI - Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Rio de Janeiro
Título: Nadadores do Futuro
Valor aprovado para captação: R\$ 980.961,94

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 05710-X
Período de Captação: da data de publicação até 30/11/2012.

5 - Processo: 58701.004449/2010-18
Proponente: Trabalho de Iniciativa Ambiental Desportiva e Educacional

Título: Natação Marina Barra Clube
Valor aprovado para captação: R\$ 456.187,05
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência Nº 2909 DV: 2

Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada Nº 35737-5
Período de Captação: da data de publicação até 31/12/2012.

RETIFICAÇÕES

Processo Nº 58701.002407/2011-15
No Diário Oficial da União Nº 237, de 12 de dezembro de 2011, na Seção 1, página 211 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 290/2011, ANEXO I, onde se lê: Cidade: Lajeado - UF: RS, leia-se: Cidade: São Paulo - UF: SP .

Processo Nº 58701.001926/2011-66
No Diário Oficial da União Nº 237, de 12 de dezembro de 2011, na Seção 1, página 211 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 290/2011, ANEXO I, onde se lê: Cidade: Lajeado - UF: RS, leia-se: Cidade: São Paulo - UF: SP .

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº 205, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a descentralização externa de crédito orçamentário e repasse financeiro à UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN, e dá outras providências.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência contida na Portaria ME Nº 175, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN, visando o apoio financeiro para "Modernização da infraestrutura do Parque Poliesportivo da UFRN" conforme segue:

Órgão Cedente: Ministério do Esporte
Unidade Gestora: 180002 - Gestão: 0001 - Departamento de Gestão Interna.

Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN

Unidade Gestora: 153103 - Gestão: 15234 (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN)

Ação: 27.811.0181.1055.0001 - Implantação e Modernização de Centros Científicos e Tecnológicos para o Esporte

Natureza da Despesa:
33.90.39: R\$ 1.008.957,61 (um milhão, oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

44.90.51: R\$ 3.658.125,71 (três milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e um centavos)

Fonte: 100

Valor do Projeto: R\$ 4.667.083,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e oitenta e três reais)

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento - SNEAR exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE-UFRN deverá restituir ao Ministério do Esporte os créditos transferidos e não empenhados até o final do exercício de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OSWALDO DA SILVA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE MINISTRO

DELIBERAÇÃO Nº 276, DE 19 DE JULHO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, INTERINO, faz saber que o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético, no uso das competências que lhe foram conferidas pela Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, e pelo Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, tendo em vista o disposto no art. 13, inciso III, e no art. 14 do seu Regulamento Interno, Anexo a Portaria nº 316, de 25 de junho de 2002, e considerando as informações constantes do Processo nº 02000.002919/2005-86, resolve:

Art. 1º Conceder a Natura Inovação e Tecnologia de Produtos LTDA., CNPJ nº 60.883.329/0001-70, a Autorização nº 63/2011, para acesso a amostra de componente do patrimônio genético para a finalidade de bioprospecção e desenvolvimento tecnológico, de acordo com os termos do projeto intitulado "BIO 1002", observado o disposto no art. 16 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001, no art. 8º do Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001 e na Resolução nº 35, de 27 de abril de 2011. O patrimônio genético a ser acessado é proveniente de área privada do Estado de São Paulo, sob a coordenação da pesquisadora Ana Paula Pedrosa Oliveira.

Parágrafo único. O Contrato a que se refere o caput deste artigo possui, em síntese, as seguintes características:

I - número de registro no CGEN: 028/2011;
II - contratante: Natura Inovação e Tecnologia de produtos LTDA;

III - contratado: Proprietário de área privada, localizado no estado de São Paulo;

Art. 2º Por meio desta Deliberação, o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético confere, ainda, anuência ao Contrato de Utilização do Patrimônio Genético e de Repartição de Benefícios-CURB firmado no âmbito do processo em epígrafe, para que produza os efeitos jurídicos, nos termos do art. 29 da Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Art. 3º As informações constantes do Processo nº 02000.002919/2005-86, embora não transcritas aqui, são consideradas partes integrantes deste documento.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GAETANI
Interino

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 834, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2011, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, resolveu outorgar à:

Onório Franzon, ribeirão Verde, Município de Guarda-Mor/Minas Gerais, irrigação.

O inteiro teor da Resolução de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA

RESOLUÇÕES DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria nº 84, de 12/12/2002, torna público que o Diretor João Gilberto Lotufo Conejo, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, com base na Delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 006, de 01/02/2010, publicada no DOU de 03/02/2010, resolveu outorgar a:

Nº 835 - Valmi Pires Campos, rio São Francisco, Município de Belém de São Francisco/Pernambuco, irrigação.

Nº 836 - Maria de Leide Rodrigues Amaral, rio Jequitinhonha, Município de Itaobim/Minas Gerais, irrigação.

Nº 837 - Agropecuária Araporã Ltda., Reservatório de Itumbiara (rio Paranaíba), Município de Araporã/Minas Gerais, irrigação.

Nº 838 - Osmundo Canário do Nascimento, rio São Francisco, Município de Santa Maria da Boa Vista/Pernambuco, irrigação.

Nº 839 - Agropecuária Araporã Ltda., Reservatório da UHE de Itumbiara (rio Paranaíba), Município de Itumbiara/Goiás, irrigação.

O inteiro teor das Resoluções de outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

FRANCISCO LOPES VIANA